



Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro, 165 - Centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-00

TEL/FAX (31) 3877-5320

Portaria nº 025, de 25 de outubro de 2024

O presidente da Câmara Municipal de Barra Longa, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art 1º. Fica concedido Ponto Facultativo no dia 28/10/2024 segunda-feira, nas repartições do Poder Legislativo Municipal em comemoração ao dia do Servidor Público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa, 25 de outubro de 2024.

GREISON ANDERSON DE SOUZA DA COSTA
PRESIDENTE

CERTIDÃO

Certifico para fins de direito que este(a) Portaria foi publicado(a) no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme determinação contida na legislação vigente, em especial na lei complementar 191/2008 e o princípio de publicidade e transparência mencionados na Constituição Federal.

Barra Longa (MG), 25 de outubro de 2024

Assinatura